



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fis

024

-----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016-----

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto, estando ausente por motivo justificado a Dra Natália Cristina Moreira Ribeiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota da reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 29 de janeiro, onde entre outros assuntos se procedeu a uma análise à evolução do corrente ano letivo no Marco de Canaveses, constatando-se que o mesmo tem decorrido dentro da normalidade, não se registando percalços de maior. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

034 ✓

----- No dia 31 de janeiro celebrou-se o nonagésimo segundo aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, em cerimónia que incluiu homenagem aos bombeiros junto ao seu monumento, promoção oficial de bombeiros que passaram a integrar o quadro efetivo do Corpo de Bombeiros, entrega da Medalha de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses a um bombeiro com mais de quatro décadas de serviço, que passou ao Quadro de Honra, e algumas intervenções alusivas nas quais a Direção da Associação teve oportunidade de apelar à colaboração do Município de Marco de Canaveses na aquisição de duas ambulâncias, assunto constante da presente Agenda do Dia. -----

----- Nessa mesma tarde arrancou a Taça do Município, num jogo que opôs o Grupo Desportivo de Tabuado ao Grupo Desportivo de Penhalonga. -----

----- No dia 1 de fevereiro reuniu o Núcleo Executivo e o Plenário do CLAS, estando na ordem de trabalhos o ponto de situação da evolução da Rede Social do Concelho de Marco de Canaveses e o CLDS-3G - Projeto Oportunidade (Caerus). Deu conhecimento de que a candidatura ao Programa Escolhas não teve sucesso, visto que a avaliação positiva da mesma não foi suficiente para constar entre as oitenta e oito contempladas – entre as quais não se inclui nenhum dos Concelhos da região do Tâmega e Sousa – num universo de mais de trezentas candidaturas. No entanto, assegurou que o Município de Marco de Canaveses não desistirá da implementação deste programa, estando atento a novas oportunidades de candidatura ao mesmo. ---

----- Seguidamente, falou dos cursos de carnaval programados por diversas escolas do Concelho, no dia 5 de fevereiro, que incluíram as Freguesias do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

025

Marco, Vila Boa do Bispo, Alpendorada, Várzea e Torrão e Sande e S. Lourenço do Douro. Devido às condições climatéricas adversas, os desfiles agendados para o dia 9 de fevereiro, designadamente nas Freguesias de Tabuado e Bem Viver, tiveram de ser cancelados, estando porém prevista a sua reprogramação. -----

----- Relativamente a eventos futuros, informou que neste mesmo dia 11 de fevereiro terá oportunidade de reunir com empresários da zona industrial de Tuías, dando nota da candidatura apresentada no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, num conjunto de oito Municípios, ao concurso de pré-qualificação de operação de acolhimento empresarial, que prevê uma verba de cerca de quarenta milhões de euros (40.000.000€) para a Região Norte. Declarou ser intenção da Câmara Municipal de Marco de Canaveses ampliar e valorizar a zona industrial de Tuías, tornando-a mais competitiva e dotando-a das condições indispensáveis para acolher novas empresas, mediante parcerias estabelecidas entre o Município de Marco de Canaveses e as empresas sedeadas na referida zona industrial, cujos contributos foram acolhidos e integrados na candidatura realizada. -----

----- No dia 12 de fevereiro será inaugurada uma exposição no Espaço Arte do Museu Municipal Cármen Miranda, que incluirá os trabalhos apresentados no âmbito do Concurso de Expressão Plástica Cármen Miranda, direcionado para as escolas do Concelho de Marco de Canaveses, desde o pré-escolar ao ensino secundário e profissional. No *hall* de entrada da Câmara Municipal estarão igualmente em exposição trabalhos apresentados no concurso de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

015 ✓

fotografia "Tâmega e Sousa Empreendedor", constituída pelas dez fotografias finalistas. -----

----- Na tarde do dia 12 de fevereiro realizar-se-á uma reunião preparatória do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses, órgão que tomará posse no próximo dia 27 de fevereiro, perante a Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente à análise efetuada à proposta de Orçamento de Estado – em sede do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como em posterior reunião com o Primeiro Ministro, Ministro Adjunto, Secretário de Estado das Autarquias Locais e Secretário de Estado do Orçamento – constata-se que esta contém medidas positivas para os Municípios, com alguma recuperação da autonomia do Poder Local perdida ao longo dos últimos anos, designadamente na área da contratação de recursos humanos, eliminação da consignação de receitas e ajustamentos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, ao nível das exigências relativas a fundos disponíveis. -----

----- No entanto, assinalou que a proposta de Orçamento de Estado para 2016 continua a não dar cumprimento à Lei das Finanças Locais, no que respeita a transferências da Administração Central para a Administração Local – verbas indispensáveis para a saúde financeira e realização de investimentos por parte dos Municípios e Freguesias – atendendo aos sucessivos cortes efetuados nos últimos anos, registando-se porém um ligeiro aumento, na ordem de um vírgula vinte e três por cento (1,23%). -----

----- Por outro lado, informou que o Governo terá assumido o compromisso de analisar a possibilidade de diminuição do IVA para uma taxa de treze por cento



(13%) nas refeições escolares, defendendo igualmente a Associação Nacional de Municípios Portugueses uma redução similar na iluminação pública e transportes escolares. -----

----- Fez também referência à manutenção do IMT, imposto que estava previsto terminar em 2017, bem como ao aumento do ordenado mínimo e reposição salarial, que se irá refletir num total de cento e quarenta e sete milhões de euros (147.000.000€) de acréscimo na despesa dos Orçamentos Municipais, para o qual não está prevista qualquer compensação por parte das transferências do Orçamento de Estado. -----

----- Foram também consideradas algumas questões relativas ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, sobre o qual o Governo reunirá com o Tribunal de Contas, com o objetivo de ultrapassar algumas dificuldades de interpretação da Lei no que respeita ao Plano de Ajustamento Municipal exigível aos Municípios em delicada situação financeira, de modo a acelerar o acesso a este Fundo de Apoio. -----

----- Por fim, indicou que o Governo manifestou total abertura para manter um diálogo constante com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e ANAFRE, de modo a promover uma verdadeira parceria e concertação entre a Administração Central e a Administração Local e caminhar no sentido da otimização da Legislação Autárquica, cumprindo paralelamente as metas financeiras estabelecidas pela União Europeia. -----

----- Na conclusão da sua informação, lembrou ter sido assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Tâmega e Sousa, que permite a candidatura a fundos comunitários para projetos na área das infraestruturas e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

026 ✓

equipamentos culturais, de saúde e escolares, estando elencadas como prioritárias pelo Município de Marco de Canaveses a requalificação do edifício da Extensão de Saúde da Feira Nova para aí se instalar uma Unidade de Saúde Familiar (da responsabilidade da ARS), e a requalificação e ampliação da Escola EB1 de Eiró, Freguesia de Soalhães – prevendo-se uma comparticipação comunitária na ordem dos duzentos mil euros (200.000€), estando a obra estimada em mais de seiscentos mil euros (600.000€) – entre outras intervenções necessárias no parque escolar, do 1.º Ciclo do Concelho, comparticipadas num valor máximo de setenta e cinco mil euros (75.000€). -----

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Sousa Pinto, no uso da palavra, começou por congratular-se pelas referências positivas à proposta de Orçamento de Estado no que à gestão autárquica diz respeito. -----

----- Sublinhando a unanimidade em torno do aumento progressivo do salário mínimo nacional, questionou quantos colaboradores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses são abrangidos por esta medida, e que impacto terá no Orçamento Municipal. -----

----- Em seguida, indagou sobre o ponto de situação das obras de eletrificação da Linha do Douro, alegadamente paradas desde o dia 18 de dezembro, não sendo previsível que sejam cumpridos os prazos estabelecidos pelas licenças solicitadas. -----

----- Em nome do Partido Socialista, manifestou o seu total desacordo com o facto de o *site* institucional do Município de Marco de Canaveses associar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fis

felicitação ao novo Presidente da República recentemente eleito a uma fotografia de campanha eleitoral, no qual este aparece ao lado de dirigentes partidários locais. -----

----- Relativamente à candidatura para acolhimento empresarial na zona industrial de Tuíás, destacou a importância de o Executivo criar condições para atrair e fixar novas empresas no Concelho de Marco de Canaveses, e fez referência a uma notícia veiculada pelos órgãos de comunicação social, segundo a qual empresas em expansão em alguns Municípios que integram a CIM não consideram o Marco de Canaveses como alternativa viável para instalação de novas unidades produtivas. Neste sentido, questionou os resultados das conversações encetadas pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses com associações empresariais da região, e sugeriu a criação de um *cluster* de calçado e têxtil na área industrial de Constance (contemplada no Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses), com o objetivo de atrair mais empresas que laborem nessa atividade produtiva, manifestando a sua total abertura e disponibilidade para colaborar na elaboração e execução de um projeto neste sentido. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, argumentou que independentemente das diferenças ideológicas e partidárias, enquanto membro do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não se coibirá de assinalar os aspetos positivos da proposta de Orçamento de Estado, a qual mereceu a melhor consideração e análise crítica, não esquecendo porém os parâmetros em que o documento fica manifestamente aquém das expectativas. -

----- Relativamente ao impacto do aumento do salário mínimo nacional no



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fis

017 ✓

Orçamento Municipal para 2016, e na sequência de informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, indicou que esta medida abrange noventa colaboradores do Município de Marco de Canaveses, e implica um acréscimo na despesa com pessoal na ordem dos vinte e quatro mil euros (24.000€). Frisou a importância do aumento progressivo do salário mínimo nacional, de modo a conferir aos trabalhadores uma maior capacidade de compra e um incremento de qualidade de vida, não obstante porém à necessária estabilidade económica do país. -----

----- Em relação à obra de eletrificação da Linha do Douro, clarificou que apenas as obras na Estação da Livração se encontram paradas, tendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses de imediato encetado conversações com o responsável máximo das Infraestruturas de Portugal, segundo o qual os contratempos observados no andamento da obra se ficaram a dever a dificuldades na liquidação de dívidas a subempreiteiros, situação que estará a ser ultrapassada. -----

----- Revelou desconhecer por completo a colocação da referida fotografia de campanha para as eleições presidenciais no *site* do Município de Marco de Canaveses, lamentando o sucedido. Consultado o *site* verificou-se que a mesma já foi substituída. -----

----- Dando informações adicionais relativamente ao diálogo estabelecido com associações empresariais, designadamente com a Direção da APICCAPS, indicou que as taxas máximas de impostos municipais fixadas como consequência de o Município de Marco de Canaveses estar sujeito a um contrato de reequilíbrio financeiro que foi aprovado em 2004 e está a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

028

implementado até 2030 não configuram um panorama atrativo para a fixação de novas empresas, não sendo previsível que a Câmara Municipal tenha liberdade para reduzir a carga fiscal antes do término do referido contrato de reequilíbrio financeiro. Mais informou que do diálogo encetado com o Presidente do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa ainda não resultou qualquer proposta concreta para fixação de novas empresas no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Concluindo a sua intervenção, lembrou que a atração e fixação de empresas no Concelho de Marco de Canaveses não está exclusivamente dependente das condições criadas pela Câmara Municipal, cabendo aos respetivos empresários manifestar disponibilidade e vontade para tal, o que nem sempre se afigura fácil, tendo em conta que Municípios vizinhos têm de facto liberdade para apresentar condições mais favoráveis ao acolhimento de novas oportunidades empresariais. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Sousa Pinto, no uso da palavra, reiterou que a criação de infraestruturas na zona industrial de Constance, conforme anteriormente sugerido, poderia passar uma mensagem positiva acerca da efetiva disponibilidade do Concelho de Marco de Canaveses para acolher novas empresas. Enquanto não existir por parte da Câmara Municipal garantias de intervenção ao nível das infraestruturas de água e saneamento, não existirão empresas que aí se queiram instalar . -----

----- Por fim, atendendo à informação dando conta da entrada em funcionamento, em 2016, do sistema de contabilidade de custos na Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fis

028V

Municipal de Marco de Canaveses, e sendo esta uma área do seu particular interesse, requereu cópia do manual de procedimentos a adotar. -----

----- O Senhor Presidente, respondendo à questão relativa à zona industrial de Constance, lembrou que embora tenha havido uma intenção expressa de a salvaguardar em sede do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, os terrenos não são da propriedade do Município, mas sim de privados. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Vítor Gonçalo, em resposta, esclareceu que ainda se encontra a decorrer o processo de implementação do sistema de contabilidade de custos na Câmara Municipal de Marco de Canaveses, pelo que o manual de procedimentos será facultado assim que estiver concluído. ----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por manifestar a sua expectativa de que as medidas anunciadas na proposta de Orçamento de Estado, em benefício das Autarquias, não se traduzam num futuro desequilíbrio financeiro, fruto de uma política ausente de visão estratégica a longo prazo. -----

----- Em seguida, solicitou informações acerca da veracidade da intenção do Governo de criar uma linha de financiamento para comparticipar na substituição das coberturas de amianto em edifícios públicos, bem como da possibilidade de o Município de Marco de Canaveses aceder a essa linha de financiamento. -----

----- Por fim, suscitou a questão da necessária limpeza das bermas, que em determinados locais do Concelho, nomeadamente na Freguesia de Soalhães, não estará a ser realizada com a periodicidade desejável. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

029

----- O Senhor Presidente, em resposta, começou por indicar que as declarações do Governo relativas à urgência na substituição das coberturas de amianto em edifícios públicos ainda não se materializaram em qualquer decisão ou iniciativa legislativa. Estando identificados no Concelho de Marco de Canaveses treze estabelecimentos escolares com cobertura de amianto, informou que alguns destes foram mapeados para poder ser apresentados a candidaturas para a sua requalificação, no âmbito do Norte 2020, conforme anteriormente referido, estando a substituição das coberturas prevista como prioridade nas intervenções a efetuar. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, em complemento, começou por lembrar que a elevada taxa de precipitação registada nos últimos dias tem esgotado a capacidade de saturação dos solos, tendo como consequência a inundação de algumas zonas, situação que não sendo nova, carece de tempo e um estudo mais aprofundado para aferir do seu real impacto no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Sobre a questão das limpezas, referenciou que, no caso concreto, a Freguesia de Soalhães tem um contrato interadministrativo e um acordo de execução celebrado com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, ao abrigo dos quais recebe uma verba para proceder à limpeza das vias. Por outro lado, a Câmara Municipal assume a responsabilidade pela limpeza de determinadas vias municipais, a qual é efetuada mediante aquisição de serviços externos, face à insuficiente capacidade do Município de Marco de Canaveses em dar internamente uma resposta cabal com o número de cantoneiros de que dispõe. Acrescentou que estando a Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

029 ✓

Marco de Canaveses a efetuar um balanço aos serviços de limpeza contratualizados no ano transato, os resultados têm sido manifestamente positivos. -----

----- Por fim, indicou que não sendo realisticamente possível uma intervenção de limpeza em todas as vias sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a cada ano serão definidas intervenções prioritárias. -----

----- O Senhor Presidente, como nota final relativa à proposta de Orçamento de Estado, destacou que o pagamento da ADSE dos funcionários das Autarquias, até agora suportado pelas Câmaras Municipais, passará para a competência da Administração Central. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Balancete de Tesouraria do dia 10 de fevereiro de 2016. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, onde se constatou que havia um saldo de 8.469.596,86€ (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis euros, e oitenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.073.308,59€ (um milhão, setenta e três mil, trezentos e oito euros, e cinquenta e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à Delegação e Subdelegação de Competências no Senhor Vereador, Dr. Vítor Gonçalo. Presente despacho 13/P/2016 referido. Doc. 2 em anexo. -----



Tomado conhecimento. -----

3. Alteração à Postura de Trânsito Municipal (cidade). Presente proposta do Senhor Vice-Presidente. Doc. 3 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para alteração da Postura de Trânsito Municipal (cidade). A submeter à Assembleia Municipal. -----

4. Pedido de desafetação do Domínio Público Municipal de parcela de terreno que se destina a caminho, na Rua do Cruzeiro, n.º 523, Freguesia de Soalhães, Concelho de Marco de Canaveses. Presente informação da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização sobre o assunto mencionado. Doc. 04 em anexo. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do PS, aprovar a desafetação do Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno que se destina a caminho, sito na Rua do Cruzeiro, n.º 523, Freguesia de Soalhães, Concelho de Marco de Canaveses, com a área de 148,71 m2, nos termos da informação apresentada. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga na respetiva escritura. -----

5. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Presente informação mencionada. Doc. 5 em anexo. -----

Tomado conhecimento. A submeter à Assembleia Municipal para



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fis

030 ✓

informação. -----

6. Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º - aquisição de serviços da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2015, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. Presente proposta pelo Sr. Presidente da Câmara. Doc. 06 em anexo. ---

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º - aquisição de serviços da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2015, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----

7. Prestação de Serviços para assegurar a função de coordenador da disciplina de atividade física e desportiva, para os alunos do 1.º CEB no âmbito das AEC'S e a coordenação e acompanhamento de projetos desportivos da Câmara Municipal – Escolha e aprovação do procedimento. Presente processo mencionado. Doc. 07 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto para a Prestação de Serviços para assegurar a função de coordenador da disciplina de atividade física e desportiva, para os alunos do 1.º CEB no âmbito das AEC'S e a coordenação e acompanhamento de projetos desportivos da Câmara Municipal, convidando-se o Professor Rui Nelson Barbosa Vieira Mendes para a execução dos trabalhos da sua especialidade. -----

8. Apoio às Escolas inseridas no Programa Eco-Escolas – Ano letivo 2015/2016. Presente proposta do Senhor Vice-Presidente. Doc. 8 em anexo. --



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

031

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se um valor anual de 200,00€ (duzentos euros) a cada uma das escolas inscritas no Programa Eco-Escolas, estando vinte e uma escolas inscritas no presente ano letivo. -----

9. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. Presente minuta de protocolo mencionado. Doc. 9 em anexo. **---Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, para atribuição um subsídio no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros) para participar as despesas correntes a realizar, ou já executadas, por esta associação. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

10. Protocolo de apoio entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. Presente minuta de protocolo de apoio mencionado. Doc. 10 em anexo. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de apoio a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, para atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para participar na aquisição de duas ambulâncias. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

001V

11. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 11 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Academia de Patinagem do Marco, para atribuição de um subsídio no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

12. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Amadores de Pesca do Marco. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 12 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Amadores de Pesca do Marco para atribuição de um subsídio no valor de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

13. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 13 em anexo. -----**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

052

entre esta Câmara Municipal e a Associação de Budo do Marco, para atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

14. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 14 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Paredes de Viadores, para atribuição de um subsídio no valor de 700,00€ (setecentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

15. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Carvalhosa. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 15 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e Associação Desportiva de Carvalhosa, para atribuição de um subsídio no valor de 700,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fis
602V

(setecentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

16. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 16 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, para atribuição de um subsídio no valor de 800,00€ (oitocentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

17. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 17 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, para atribuição de um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do



contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

18. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 18 em anexo. ----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Clube de Cicloturismo do Marco, para atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

19. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a DESCOLA – Associação de Desporto, Cultura e Lazer. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 19 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a DESCOLA – Associação de Desporto, Cultura e Lazer, para atribuição de um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

20. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fis

003 ✓

Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova.
Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 20 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Grupo Desportivo da Feira Nova, para atribuição de um subsídio no valor de 1.750,00€ (mil e setecentos e cinquenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

21. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos.
Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 21 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Grupo Desportivo de Manhuncelos, para atribuição de um subsídio no valor de 700,00€ (setecentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

22. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penhalonga.
Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 22 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Grupo Desportivo de



Penhalonga, para atribuição de um subsídio no valor de 700,00€ (setecentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

23. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado. Presente minuta de protocolo programa mencionado. Doc. 23 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa a estabelecer entre esta Câmara Municipal e o Grupo Desportivo de Tabuado, para atribuição de um subsídio no valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato em causa. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido contrato. -----

24. Atribuição de subsídios para o desenvolvimento das suas atividades anuais. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara. Doc. 24 em anexo. -----

- Associação das Coletividades do Concelho do Marco de Canaveses; -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros para o desenvolvimento das suas atividades anuais. -----

- Coração Alegre – Associação de Ação Social; -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1200,00 euros para o desenvolvimento das suas atividades anuais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11/02/2016

Fls

004 ✓

- Associação Recreativa e Cultural de Piores. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 400,00 euros para o desenvolvimento das suas atividades anuais. -----

25. Protocolo de apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer. Presente minuta do protocolo de apoio mencionado. Doc. 25 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de apoio a estabelecer entre esta Câmara Municipal e a Associação Alegria de Crescer, para atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para participação na aquisição de uma viatura para transportar os utentes do Centro de Dia. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no referido protocolo. -----

26. Voto de louvor à Seleção Nacional de Futsal do Clero. Presente o voto de louvor mencionado. Doc. 26 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor pelo excelente desempenho desportivo à Seleção Nacional de Futsal do Clero, que se sagrou Bicampeã da Europa de Futsal, realizado na Eslováquia, em especial ao Pároco de Alpendorada e São Lourenço do Douro, Padre José Ricardo Dias, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

27. Prestação de serviços para assegurar a função de animadora do Gabinete de Inserção profissional, instalado na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Relatório de análise e adjudicação. Presente relatório de análise. Doc.



27 em anexo. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório de análise para a Prestação de serviços para assegurar a função de animadora do Gabinete de Inserção profissional, instalado na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, adjudicando-se à Dra. Hélia Alexandra Pereira Carneiro, pelo valor da sua proposta. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, secretária da Reunião de Câmara, a subscrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara Municipal

-----Dr. Manuel Moreira-----

